



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO GRANDE DO SUL
Autarquia Federal - Lei nº 5.905/73

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 09-2025

Termo de Rescisão unilateral do Contrato celebrado entre o CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO GRANDE DO SUL (COREN-RS) E DERCIMAR ZANINI DA SILVA & CIA LTDA.

O **CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM RIO GRANDE DO SUL - COREN-RS**, entidade fiscalizadora do exercício profissional ex vi da Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, com sede na Av. Plínio Brasil Milano, nº 1155 - Higienópolis - Porto Alegre-RS, CEP: 90520-002, CNPJ nº 87.088.670/0001-90, representado, neste ato representado por seu Presidente, **ANTÔNIO RICARDO TOLLA DA SILVA**, brasileiro, Enfermeiro, inscrito no COREN-RS sob o nº 056.232, e pela Tesoureira **ANA ELISA FERREIRA DE FREITAS**, brasileira, Auxiliar de Enfermagem, inscrita no COREN-RS sob o nº 122.134, resolve **RESCINDIR UNILATERALMENTE** o Contrato nº 09-2025, firmado com a empresa **DERCIMAR ZANINI DA SILVA & CIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.088.597/0001-30, com sede na cidade de Santa Maria-RS, na Rua Tuiuti, nº 1939 – Bairro Centro, decorrente da Dispensa de Licitação nº 3/2025.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA RESCISÃO

1.1 Fica rescindido unilateralmente o Contrato nº 09/2025, cujo objeto é a contratação de serviços de locação de vaga/estacionamento para veículo de propriedade do Coren-RS, alocado na Subseção Santa Maria-RS.

1.2 A presente rescisão contará a partir do dia 28 de maio de 2025.

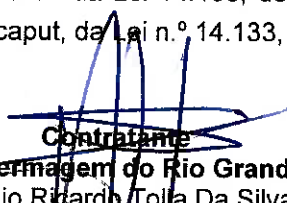
CLÁUSULA SEGUNDA – DOS FUNDAMENTOS

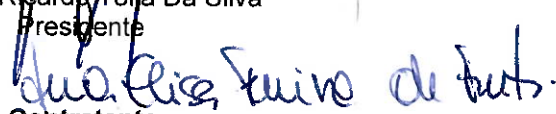
2.1 Esta rescisão ocorre unilateralmente, em razão dos efeitos decorrentes do descumprimento das obrigações contratuais, nos termos do art. 137, inciso IV c/c art. 138 inciso I da Lei nº 14133/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA - PUBLICAÇÃO

3.1 O presente TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL será divulgado no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei nº 14.133, de 2021.

Porto Alegre, 28 de maio de 2025.


Contratante
Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Sul - COREN-RS
Antônio Ricardo Tolla Da Silva
Presidente


Contratante
Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Sul - COREN-RS
Ana Elisa Ferreira de Freitas
Tesoureira